



INDICAÇÃO N.º 094/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
APROVADO

Monte Alegre/RN 04 de 02 de 2025.

[Assinatura]  
Presidente

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Bê do Sobrado), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**OBJETO DA INDICAÇÃO:**

CAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE O PARALELEPÍEDO NA RUA DO MERCADINHO DE AGRILSON NO DISTRITO DE SOBRADO, DANDO CONTINUIDADE DA CASA MANOEL DE CABORÉ A ENTRADA DO ALTO DO BONITO

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação para o capeamento asfáltico sobre o paralelepípedo na Rua do Mercadinho de Agrilson, no Distrito de Sobrado, com continuidade da Casa Manoel de Caboré até a entrada do Alto do Bonito, tem como objetivo melhorar as condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários desta via.

Atualmente, a rua em questão apresenta diversas dificuldades devido ao paralelepípedo deteriorado e à falta de uma pavimentação adequada, o que compromete o tráfego de veículos e o deslocamento seguro da população. Este trecho é de grande importância para a conexão entre as comunidades e, por isso, necessita de um cuidado especial em sua infraestrutura.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 28/01 /2025.